

# Jornal da ASEAC

Distribuição gratuita

Informativo da Associação dos Empregados de Nível Universitário da CEDAE

## CPI dos fundos de pensão revela irregularidades na PRECE. Vítima de operações encobertas na sombra da impunidade, Fundo começa a trazer à tona antigas denúncias da ASEAC

O Ministério Público Federal (MP) do Rio de Janeiro abriu procedimento de investigação criminal para apurar possíveis irregularidades na gestão da PRECE – o fundo de previdência dos empregados da CEDAE. A decisão foi tomada depois da divulgação do relatório do sub-relator da CPMI dos Correios, Antonio Carlos Magalhães Neto (PFL/BA), no início de dezembro, que aponta perdas de até R\$ 780 milhões nos últimos cinco anos em operações feitas por 14 fundos de pensão na Bolsa de Mercadorias & Futuros (BM&F) e com títulos públicos. A PRECE-Previdência aparece no relatório como detentora do maior prejuízo nas operações no mercado futuro – cerca de R\$ 309 milhões – realizadas entre 2000 e 2005, na frente do Sistel, com R\$ 153 milhões, 2ª colocado no ranking, e da Petros, com cerca de R\$ 64 milhões, 3ª colocada. As maiores perdas, segundo a CPMI, ocorreram em 2003, R\$ 54,4 milhões, e 2004, R\$ 138,9 milhões. A CPMI dos

fundos de pensão quer investigar agora as 50 pessoas e empresas que mais lucraram com as operações que geraram os prejuízos aos fundos, e vai convocar, além delas, os dirigentes dos fundos de pensão e das corretoras, para que expliquem as operações. A Secretaria de Previdência Complementar (SPC) já lavrou um auto de infração contra o fundo de pensão, depois de identificar transações feitas entre 2004 e 2005 que redundaram em “injustificado prejuízo” à fundação, segundo classificou. No auto de infração, decidiu também multar em R\$ 20 mil cinco ex-dirigentes da PRECE na época em que as operações foram realizadas, entre os quais o então presidente, Ubiratan Campelo. A ASEAC vem denunciando as irregularidades há anos.

**PÁGINAS 8 A 16**

*“Sair da CAC é fácil, há vários planos de saúde no mercado com carências curtíssimas, é só deixar pai, mãe e idosos da família de fora, fica até mais barato. Basta ser cruel!”*

Flávio Guedes



**Teto salarial põe CEDAE na contramão da lei**

**PÁGINAS 2 E 3**



**Associação  
dos Empregados  
de Nível  
Universitário  
da CEDAE**

Rua Sacadura Cabral,  
120, Sala 1004, Centro  
Rio de Janeiro - RJ  
Telefone: 2263-6240  
Telefax: 2253-7482  
E-mail:  
aseac@veloxmail.com.br  
Home Page:  
www.aseac.com.br

**DIRETORIA EXECUTIVA**

**Diretor Presidente**  
Flávio Guedes

**Diretor Vice-Presidente**  
Pedro Evandro Ferreira

**Diretor Administrativo**  
Jorge Haddad de Aquino

**Diretor Financeiro**  
Maurício Abramant Guerbatin

**Diretor de Comunicação**  
Maria de Fátima Guerbatin

**Diretor Técnico**  
João Benedito Mello

**Diretor Social**  
Marcio de Melo Rocha

**Diretor Jurídico**  
Dylair Benigno dos Santos

**Diretor Adjunto**  
Nelson Portugal

**Conselho Diretor - 2004/2006**

**Repres. dos Advogados**  
Aloysio Gomes Feital Filho

**Repres. dos Aposentados**  
Antonio Bastos de Oliveira  
José Rômulo de Melo

**Repres. dos Arquitetos**  
Tânia Mara Silva

**Repres. dos Contadores**  
Sérgio Pereira

**Repres. dos Economistas**  
João A. Vasco Rodrigues

**Repres. dos Engenheiros**  
Adriano Gama Alves

Armando Costa Vieira Jr.  
Carlos Henrique Pereira

José Roberto da C. Dantas  
Mara R. K. K. S. Aló

Sérgio Vieira F. Martins

**Repres. dos Geólogos**  
Paulo Roberto da Cruz

**Repres. dos Químicos**  
Augusto César F. Gesteira

**Conselheiros Natos**  
Antônio Ignácio da Silveira

Walnir B. de Oliveira

Emy Guimarães de Lemos

João Carlos do R. Pinto

Renato Lima do E. Santo

Carlos Henrique Menezes

Jaime Dutra Noronha

Dario Mondego

Paulino Cabral da Silva

**Conselho Fiscal**  
Jaime Dutra Noronha

Ricardo Afonso das N. Leitão

Rita de Cássia dos Santos

Márcio de Melo Rocha

Gérson P. Lima Nascimento

Jorge Rodrigues Leitão

**Jornalista Responsável**

Carlos E. Eleutério

MTB: 12.524-RJ

**Projeto Gráfico**  
J. Paulo Eleutério

Planeja e Informa  
Produções Ltda.

(21) 2524-0890/  
2220-0656

www.planinrio.com.br

**TETO SALARIAL**

Insistência em limitar salários põe a CEDAE

# Na contramão DA LEI

**A ASEAC acaba de receber um parecer da advogada Ana Cecília Monteiro Chaves de Azevedo, do escritório Chaves de Azevedo, que patrocina centenas de ações pleiteando a suspensão “do teto” salarial na CEDAE, reunindo uma série de documentos e Acórdãos que demonstram a inconstitucionalidade da aplicação dessa medida na companhia, conforme a entidade tem contestado. Hoje, inclusive, até alguns empregados dos níveis médios já estão com retenção salarial.**

O redutor Salarial vem sendo aplicado na Companhia desde 1992, ferindo a Legislação Vigente, segundo sentenças de diversos juízes e desembargadores. Segundo o presidente da ASEAC, Flávio Guedes, a imposição do “teto salarial”, além de prejudicar de forma ilegal os trabalhadores da CEDAE, “só vai servir para fabricar uma crise que pode inviabilizar a empresa”. Isto porque, na medida em que a direção da CEDAE adia o cumprimento das sentenças, conseqüentemente transfere para as futuras administrações um passivo trabalhista incalculável, hoje estimado em mais de R\$ 600 milhões.

**Violação**

Segundo parecer da advogada Ana Cecília Chaves de Azevedo, a decisão da CEDAE “é uma violação do preceito constitucional”. Segundo explicou, o artigo 37, inciso XI, da Constituição estabelece que a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e

fundacional devem respeitar o teto remuneratório.

Contudo, diz a advogada, o parágrafo 9º do art. 37, inserido pela Emenda Constitucional 19/98, dispõe expressamente que o teto remuneratório disposto no inciso XI do art. 37 da Carta Magna aplica-se às empresas públicas e sociedades de economia mista que, ressalte-se, “receberem recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios para pagamento de despesas de pessoal ou de custeio em geral”.

Verifica-se, nesta esteira, que a hipótese prevista no parágrafo 9º do art. 37 da Carta Magna contém exceção ao princípio constitucional da irredutibilidade salarial onde está enquadrado o caso em tela.

Segundo ela, por estar integrada à administração pública indireta, a CEDAE está sujeita às normas relativas aos princípios da legalidade, impessoabilidade, moralidade, publicidade e eficiência. Mas não à cobrança do “teto salarial”, que não poderia ser aplicada à CEDAE, por esta se tratar de uma Sociedade de Economia Mista, cujo pagamento das despesas de pessoal e custeio em geral advém de arrecadação própria, através das tarifas de





água e esgoto.

Dra. Ana Cecília Chaves informou que já existem vários Acórdãos favoráveis, de diversas Turmas do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) do Estado do Rio de Janeiro, sobre a questão. Vale dizer que essas decisões se basearam em provas robustas

como as solicitadas pela Justiça ao próprio governo do Estado, que informou, oficialmente, que a CEDAE não recebe repasse financeiro do Estado para custear suas despesas de pessoal e custeio geral. No último deles, encaminhado ao Juiz Paulo de Tarso Machado Brandão, da 13ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, o Superintendente de Finanças da Secretaria de Estado de Finanças, Oswaldo Gomes de Souza, informa textualmente, através do ofício SUFIN nº 04158/2004, que a CEDAE “não recebe recursos estaduais para pagamento de despesas de pessoal ou custeio”.

“Isso comprova que a empresa está excluída dos mandamentos do parágrafo 9º do artigo 37 da Constituição Federal, por não receber recursos para pagamento de pessoal ou custeio em geral”, diz a Dra. Ana Cecília Azevedo Chaves. O Estado, portanto, não pode interpretar a lei ao seu bel prazer para impor o teto, pois, dessa forma, está “violando a Constituição, ao usar a lei para limitar a remuneração dos funcionários da CEDAE, em detrimento do princípio da irredutibilidade salarial”.

A CEDAE baseia sua defesa em entendimento sedimentado na recente Orientação Jurisprudencial nº 339 do Tribunal Superior do Trabalho, que diz que as empresas públicas e as sociedades de economia mista, no período anterior à Emenda Constitucional 19/98, estão submetidas à observância do teto remuneratório previsto no inciso XI do artigo 37 da Constituição Federal. Entretanto, infere-se daí que, a partir da EC nº 19, de 04 de junho de 1998, que acresceu o §9º ao artigo 37 da constituição federal, as empresas públicas e sociedades de eco-

nomia mista ficarão excluídas das normas contidas no inciso XI, do artigo 37 da Constituição Federal, exceto, nos casos em que forem custeadas pelo poder público o que não é o caso da CEDAE

### Jurisprudência do STF

A advogada acrescentou que outra questão relevante se refere à inclusão no “teto” das vantagens de caráter pessoal recebidas pelos empregados da CEDAE. Pois o Supremo Tribunal Federal firmou entendimento de que do teto de vencimentos dos funcionários públicos, serão exclu-

ídas as vantagens de caráter pessoal, ou seja, triênios, gratificação de função etc., conforme Ementa da ADIN- Ação Direta de Inconstitucionalidade nº

14, que teve como relator o ministro Célio Borja, explica Ana Cecília. Assim o teto salarial, de qualquer forma, só seria cabível, sobre o salário base (cód. 001).

Um Acórdão do STF (ementário nº 1955-5), datado de 18/06/99, diz textualmente que “deverão ser excluídas do cálculo do teto (...) as vantagens pessoais, como tais, entretanto consideradas apenas as decorrentes de situação funcional própria do servidor e as que representem uma situação individual ligada à natureza ou às condições do seu trabalho”. Isto porque, os empregados que tivessem direito a horas extras, adicional de periculosidade, adicional de chefia etc., quando submetidos ao teto não receberiam tais parcelas

No caso dos funcionários da CEDAE, ocorre que, depois de abatidos os adicionais de triênios, adicional por tempo de chefia e incorporação de chefia recebidos, sua remuneração não chegaria ao “teto salarial”. Segundo entendimento do ministro relator Maurício Correa, do STF, publicado no Diário da Justiça de 14/02/03, “a CEDAE só poderia aplicar qual-

quer tipo de teto salarial ao salário base dos funcionários, e não sobre sua remuneração bruta”. Segundo a advogada Ana Cecília Chaves, para reforçar essa tese do ministro do STF, o ministro Sepúlveda Pertence confirmou mais uma vez essa decisão, em recente julgamento de Recurso Extraordinário (nº 398253/RJ), ocorrido em abril deste ano.

Além disso, o governo do Estado do Rio editou decreto (21346/95, de 13/04/05) criando definitivamente um teto salarial

## “A imposição do teto salarial, além de ilegal, só vai servir para fabricar uma crise que pode inviabilizar a empresa”

**Flávio Guedes**  
Presidente da ASEAC

para os servidores públicos do Rio de Janeiro, entretanto, saliente-se que o referido decreto teve sua inconstitucionalidade atacada por meio da ADIN n. 2075-7 requerida pelo Partido Social Liberal contra o governo do Estado do Rio de Janeiro, cujo relator foi o Min. Celso de Mello, e seus efeitos cautelarmente suspensos pelo Supremo Tribunal Federal, conforme decisão publicada no DJU de 27 de junho de 2003. Mesmo assim, conclui a advogada, a CEDAE insiste em desconhecer a decisão do STF, “mantendo até agora, como se pode verificar pelos contracheques dos empregados, o famigerado desconto, em total arrepio da lei”.

O Estado do Rio, segundo os meios jurídicos, seria o único Estado do país a aplicar esse mecanismo. Várias empresas já foram excluídas do Teto em decorrência dos novos preceitos constitucionais, como a Petrobrás, Furnas e Banco do Brasil, enquanto a CEDAE continua submetida à cobrança.





# O candidato e

**Em setembro de 2002, o Jornal da ASEAC entrevistou os quatro candidatos à presidência da República (Lula, Serra, Garotinho e Ciro Gomes) sobre seus projetos para o saneamento. Sob forte pressão internacional pela privatização dos serviços (governo FHC), o setor estava**

**A** pesar das promessas do candidato feito presidente, infelizmente, o quadro não mudou. Ao contrário, a esperança se transformou em frustração, e o saneamento ainda luta por recursos permanentes e discute a criação de um marco regulatório, cujo projeto, polêmico, tem sido contestado por quase todo o setor, principalmente por sinalizar para o desmonte da estrutura de saneamento responsável pelo atendimento de mais de 80% da população brasileira – as companhias estaduais de saneamento – jogando-as, por consequência, no caminho da privatização. Para “refrescar a memória” do setor, da sociedade e dos trabalhadores da CEDAE, vamos lembrar os compromissos assumidos no calor das eleições e a realidade do setor hoje, em pleno governo do presidente Lula.



a adoção do modelo neoliberal, que prevê transformar sua natureza de serviço público de caráter social para uma atividade econômica que busca o lucro; de direito social e coletivo para uma mercadoria, que se adquire ou não segundo a lógica do mercado.

Exatamente porque, submetido à orientação do FMI, o atual governo brasileiro praticamente suspendeu todos os financiamentos com recursos do FGTS aos operadores estatais e, simultaneamente, nas negociações do ajuste fiscal com os Estados, exigiu de vários governos (Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santa Catarina e Espírito Santo, por exemplo), que se desfizessem do controle acionário de suas companhias. Da mesma forma, os ope-

radores sob controle municipal permanecem sem acesso a recursos para financiar seus investimentos. A Funasa, neste período, retirou seu apoio técnico-administrativo a várias autarquias municipais de água e esgoto, sem qualquer processo prévio de preparação, contribuindo para a degradação de alguns serviços e até mesmo para a privatização de outros.

Coerentemente, o PL 4147, em discussão no Congresso Nacional, é uma tentativa do atual governo de regulamentar o setor, não para resolver os graves problemas existentes, mas para tentar superar as dificuldades encontradas no processo de privatização, particularmente para facilitar a venda das empresas estatais que operam nas regiões metropolitanas e nas grandes e médias cidades.

## Dezembro de 2005

### A REALIDADE DO SETOR

O PL 4147, que propunha um marco regulatório na ocasião da eleição do presidente Lula, conseguiu unanimidade contrária de praticamente todos os segmentos do setor de saneamento. Habilmente, o governo tratou de defenestrá-lo, iniciando a elaboração de um novo, que se propunha a promover um amplo debate com a sociedade, de forma obter o consenso necessário de todo o país. Assim, o governo imaginava cumprir seu papel como promotor e executor de políticas públicas que pudessem universalizar os serviços. Con-

## Setembro de 2002

*1) Jornal da ASEAC - Existe uma pressão internacional, ratificada através de acordo assinado com o FMI pelo governo FHC, para privatizar o setor de Saneamento Básico. O senhor concorda com esta orientação?*

**LUÍS INÁCIO LULA DA SILVA - CANDIDATO**

Não concordo. Há setores que são estratégicos ou fundamentais para o bem-estar da população que não devem ser privatizados. Na raiz da crise vivida pelo setor de saneamento básico está





# o presidente

**sobressaltado. Ficou tranqüilo após a entrevista do candidato Lula (transcrita abaixo). Hoje, comparando as promessas do então candidato com o quadro real do saneamento, o Jornal da ASEAC constata que, infelizmente, nada mudou**



teve, com isso, a reação generalizada do setor às propostas do governo anterior de privatizar o setor, acenando com promessas de revitalizar as empresas estaduais e dar mais eficiência ao setor, através de regras claras, que definissem o papel exato de cada ator nesse processo. Contudo, quase quatro anos depois, a teoria ficou na promessa. Defendido apenas pelas entidades representativas das empresas municipais e por empresários, o projeto de lei do governo federal, ora em tramitação no Congresso, mergulhou num impasse que parece não ter solução. Segundo a Aesbe, entidade que representa as empresas estaduais, o PL desestrutura o setor, facilitando a privatização dessas

empresas e ignora experiências como a da Sabesp, a maior companhia de saneamento da América Latina, da Copasa (MG), da Sanepar (PR) e da Embasa (BA), modelos bem sucedidos de gestão, que demonstram a viabilidade desse mecanismo.

## Setembro de 2002

2) JA - Na sua opinião, qual o modelo gerencial mais adequado para garantir a prioridade social que o setor exige, de forma a viabilizar a universalização dos serviços, independente da classe social? O senhor é a favor da privatização de serviços públicos essenciais como o Saneamento Básico?



## LULA - CANDIDATO

Os últimos governos prometeram ao povo brasileiro que a privatização geraria muitas melhoras. Mas isso não ocorreu e o caso da energia elétrica é um exemplo disso. O saneamento é outro exemplo. Diferentemente dos serviços de energia elétrica e de telecomunicações cuja prestação é de responsabilidade da União, a competência constitucional pela regulamentação ao nível local, organização e prestação dos serviços de saneamento é dos Municípios. Ao Executivo Federal cabe definir a Política Nacional de Saneamento Ambiental, articulada intersetorialmente, integrando e potencializando as ações dos três níveis de governo, que estabeleça, no plano nacional, objetivos, prio-

riedades, diretrizes e padrões, e desenvolva os instrumentos para sua implementação e avaliação. Ao contrário do atual, o Governo Lula considerará saneamento como serviço público essencial à promoção e proteção da saúde, portanto como política social e não como negócio. O acesso a serviços de saneamento de qualidade é direito social básico a ser assegurado a todos como dever do Estado, cuja gestão deve contar com crescente participação e controle por parte da população. Em particular, tenho claro o caráter monopolista de que se reveste a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário quando encarado como atividade econômica, o que aponta para a necessidade de dar





ênfase à prestação por operadores públicos, o que se justifica também pela natureza do déficit no atendimento que se concentra nas moradias da população pobre quanto pela indiscutível dificuldade que se coloca para capacitar institucionalmente os municípios brasileiros a regular operadores privados. Hoje, nosso país não tem uma política nacional de saneamento que promova a universalização dos serviços à população brasileira. Nosso programa de governo, no entanto, propõe a elaboração de um projeto de lei para o Setor de Saneamento que estabeleça a parceria entre União, estados e municípios, com participação e controle social.

### Dezembro de 2005

#### A REALIDADE DO SETOR

A prometida prioridade para o setor de saneamento só veio, por enquanto,



na teoria. Disposto a entregar a gestão dos serviços aos municípios – o que deixa o setor de saneamento a um passo da privatização - o governo federal acenou com programas de revitalização das empresas estaduais, mas não os tirou do papel. Ao mesmo tempo, liberou recursos para o setor, chegando a contratar cerca de R\$ 6,1 bilhões, mas não desembolsou nem R\$ 500 milhões desse dinheiro, que permanece contingenciado nos cofres do Tesouro. Por sua vez, o projeto de lei criando o marco regulatório, na opinião do setor, quase como um todo, não supre as necessidades regionais do País. Seu próprio relator, o deputado federal Júlio Lopes (PP-RJ), critica o projeto, por entender que ele não respeita as peculiaridades do saneamento no País. Por outro lado, apesar do discurso de campanha claramente contrário à privati-

zação, o atual governo nada fez para mudar o quadro em outras áreas, como as de energia elétrica, telecomunicações e transporte ferroviário. Ao contrário, continuou aportando gigantescas verbas federais nesses setores e criou as Parcerias Público-Privadas (as PPPs) para permitir a ampliação da participação do setor privado na área de infraestrutura, inclusive no saneamento – constitucionalmente, de responsabilidade do Estado. Alegando falta de verbas, embora o próprio FMI tivesse deixado de fazer exigências quanto ao cumprimento de metas fiscais, o governo destinou a todo o setor de infra-estrutura apenas 0,4% do PIB (cerca de R\$ 10 bilhões), quando apenas o setor de saneamento deveria dispor de 0,45% do PIB, segundo o próprio governo.

### Setembro de 2002

*JA - Os órgãos federais (notadamente a CEF e o BNDES) só têm liberado recursos aos Estados e companhias estaduais de Saneamento que aceitam privatizar os serviços. O senhor pretende manter esta política?*

#### LULA - CANDIDATO

Não. Entre as diretrizes da Política Nacional de Saneamento Ambiental que pretendemos implementar, estão os seguintes pontos:

- promover e estimular a recuperação, o desenvolvimento institucional (com o combate às perdas e a outras ineficiências), e a democratização das empresas estatais e órgãos públicos de saneamento, municipais e estaduais;
- dar ênfase à capacitação de quadros técnicos, operacionais e administrativos;
- estimular que os serviços de saneamento sejam prestados por órgãos públicos;
- envolver a população na gestão dos serviços em todos os níveis (local, regional e nacional) e implementar mecanismos de controle social apoiados na participação popular.

Para universalizar o acesso e melhorar progressivamente a qualidade dos serviços prestados, pretendemos elevar significativamente os investimentos dos três níveis de governo em saneamento ambiental, chegando ao patamar de 0,4 % do PIB. Revertendo a orientação atual, os recursos de fundos públicos como o FGTS e o FAT, asse-



gurarão financiamentos onerosos (a custos compatíveis com as remunerações que pagam) aos órgãos e operadores públicos que, junto com as respectivas contrapartidas dos tomadores, podem atingir até 0,2% do PIB. Excedentes tarifários podem assegurar mais 0,1% do PIB. A estes se somam ainda as receitas provenientes da cobrança pelo uso da água em fase de implantação em diversas bacias hidrográficas e os recursos não onerosos alocados de forma programática através do OGU.

Por suas características, os investimentos crescentes em saneamento contribuirão para a ampliação do emprego e da renda das populações pobres, ajudando o combate às desigualdades sociais, sem onerar as contas externas do país.

### Dezembro 2005

#### A REALIDADE DO SETOR

O setor continua à mingua em termos de recursos. E os argumentos do governo federal para reter as verbas que prometeu ao setor têm um único nome: Antônio Palocci. Mesmo sem a força do acordo com o FMI, que não foi renovado no final de 2004, os recursos continuam presos. O governo adoça a boca da sociedade com recursos que nunca libera e vai “empurrando com a barriga” as necessidades do setor e outras “prioridades” sociais, para ampliar as metas de superávit fiscal, em detrimento da saúde e da qualidade de vida da população. Entre juros e amortizações de empréstimos, o setor pagou no ano passado cerca de R\$ 3 bilhões, sendo R\$ 1,5 bilhão de juros e outro tanto em amortização. Por outro lado, os desembolsos da Caixa somados, de 2003 e 2004, foram, respectivamente, de R\$ 117 milhões, em 2003, e R\$ 239 mi-



lhões, em 2004. No máximo, R\$ 400 milhões até meados de 2005 e, numa perspectiva extremamente otimista, poderão chegar a R\$ 1 bilhão no final de 2005 – o que nem a própria CEF acredita. Mas fica fácil constatar que o setor está pagando mais de juros ao governo federal do que recebe para investir na universalização dos serviços no Brasil. Além disso, o setor deverá pagar este ano mais de R\$ 1 bilhão em impostos ao governo federal (PIS e Cofins). Segundo a Secretaria de Saneamento, entre 2005/2008 o FGTS poderia gerar contratações que significariam desembolsos de R\$ 11,5 bilhões pela CEF, entre 2005/2010, sem impactar as contas públicas. Isto porque, as operadoras de saneamento deverão gerar, no mesmo período, uma arrecadação equivalente a R\$ 27 bilhões. Entre 2003/2004, foram contratados R\$ 2,6 bilhões para o saneamento, através de empresas públicas e privadas. Desses recursos, segundo a Caixa, foram desembolsados, efetivamente, R\$ 356 milhões até o final de 2004. Embora o setor tenha inadimplência “zero” com o FGTS, e a CEF disponha de um orçamento para 2005 de R\$ 2,7 bilhões para serem aplicados em saneamento. Esses recursos estavam retidos até setembro último, devido ao contingenciamento, restando um volume autorizado para contratação pela instituição e pelo BNDES de R\$ 268 milhões. Agora, o presidente Lula anunciou, em meados de novembro, a liberação de mais R\$ 2 bilhões em 2005. Apenas “para inglês ver”, pois aceitou, ao mesmo tempo, elevar a meta de superávit primário deste ano para pelo menos 4,5% do PIB. Isso significa mais arrocho à vista. E mesmo que o governo libere de fato mais R\$ 2 bi-



lhões, a CEF diz que é impossível contratar mais alguma coisa em 2005, por falta de tempo, devido à complexidade dos processos.

### Setembro de 2002

*JA - A água tem sido motivo de disputa no mundo inteiro. O Brasil é um dos detentores das maiores reservas de água potável do mundo e, portanto, está no centro da cobiça mundial. Especialistas internacionais já prevêem que as próximas guerras serão por disputas pela água. Qual será a sua política com relação aos recursos hídricos, de maneira a preservar esta importante riqueza natural e econômica?*

#### LULA - CANDIDATO

Nós somos mesmo um país privilegiado em questão de água. Temos 12% das reservas mundiais de água doce e é nosso dever preservar e utilizar corretamente esses recursos para o desenvolvimento do nosso país. Para isso, vamos aproveitar o conhecimento acumulado pelos organismos responsáveis pela administração dos recursos hídricos, pelas empresas responsáveis por hidrelétricas, pelas organizações ribeirinhas e outras que vivem em função dos nossos rios. Isso está destacado em nosso Programa de Governo. Seguimos o princípio de que os recursos hídricos devem ser encarados como bens de domínio público. Vamos dar prioridade à revitalização das bacias para fazer a integração nacional porque entendemos que os rios são corredores de desenvolvimento fundamentais. Isso, sem esquecer que 11 milhões de pessoas ainda não têm acesso ao abastecimento de água tratada e, por isso, estão sujeitas a inúmeras doenças. Também temos que evitar o enorme desperdício que existe no abastecimento de água, atualmente. Vai ser preciso adotar um uso racional e mais preservacionista dos recursos hídricos e dar condições igualitárias de acesso a todos os usuários.

### Dezembro 2005

#### A REALIDADE DO SETOR

No discurso, a questão da água continua prioridade no atual governo. Contudo, nem na preservação e nem no atendimento, a situação evoluiu. Tínhamos na época cerca de 10% da população sem atendimento com água tratada e cerca de 60% sem co-

leta e tratamento de esgotos. O quadro continua igual, com 10 milhões de domicílios não atendidos com abastecimento de água; 24 milhões de moradias sem coleta de esgotos; e 3,7 milhões de casas sem ter sequer banheiros. Segundo o IBGE, nem 10% dos esgotos domiciliares são tratados; das 162 mil toneladas de lixo produzidas no país por dia, 59% são jogados nos lixões, deteriorando o meio ambiente – e conseqüentemente, a água. Os rios e principais mananciais continuam morrendo. O Paraíba do Sul, que abastece cerca de 9 milhões de pessoas no Estado do Rio é um exemplo próximo de nós. O desperdício, cujo combate teria prioridade no organograma federal, ainda é caótico: Anualmente, o País produz 12,6 bilhões de m<sup>3</sup> em volume de água, mas só fatura o equivalente a 7,6 bilhões de m<sup>3</sup> desse total, porque 4,9 bilhões de m<sup>3</sup> são desperdiçados. E o governo (dados do Ministério das Cidades) tem consciência disso: em 2002 a média nacional das perdas de faturamento nos sistemas de abastecimento de água brasileiros situou-se no patamar dos 40%. Mas os níveis mais altos chegaram a alcançar a casa dos 70%, como no estado do Acre. Do total perdido anualmente, estima-se que 2,4 bilhões de m<sup>3</sup> poderiam ser recuperados, sendo 1,2 bilhão entre perdas reais e o restante em perdas aparentes. Considerando a tarifa média de R\$ 1,38 por metro cúbico de água, a redução das perdas, em benefícios totais, traria uma economia de R\$ 2,3 bilhões aos cofres das empresas. Com o montante seria possível obter uma redução no custo de produção de R\$ 676 milhões e um acréscimo de faturamento de R\$ 1,6 bilhão por ano. Para proteger nossas florestas, importantes na preservação dos recursos hídricos, o governo tratou de aprovar no Congresso um projeto de gestão das florestas, que significa dizer, privatizá-las. O Ministério do Meio Ambiente tem sido um dos órgãos mais criticados e contestados por ambientalistas e técnicos. Para coroar, o governo insiste em fazer a transposição do rio São Francisco, sem os cuidados prévios de revitalizá-lo. Isso poderá significar a morte do Velho Chico, para que o governo possa atender compromissos de campanha.





# Mar de lama

## Irregularidades vêm à tona e colocam o fundo de pensão da CEDAE no topo das vítimas de operações irregulares

**O histórico descaso com as sucessivas advertências que a ASEAC vem fazendo há algum tempo sobre a necessidade de uma gestão mais transparente na PRECE-Previdência – o fundo de pensão dos trabalhadores da CEDAE – e em seu plano de saúde – a CAC**

**Saúde – acabou, finalmente, explodindo numa “enxurrada” de escândalos e evidências de fraudes jamais imaginados, que, segundo o sub-relator da CPMI dos fundos de pensão do Congresso, Antonio Carlos Magalhães Neto (PFL/BA), está apenas no começo.**

**O** relatório da CPMI dos Correios divulgado no início de dezembro, que relata perdas de até R\$ 780 milhões nos últimos cinco anos em operações feitas por 14 fundos de pensão na Bolsa de Mercadorias & Futuros (BM&F) e com títulos públicos, aponta a PRECE-Previdência como a detentora do maior prejuízo nas operações no mercado futuro – cerca de R\$ 309 milhões – realizadas entre 2000 e 2005. Esse valor é quase o dobro do prejuízo detectado no Sistel – fundo dos funcionários do antigo sistema Telebrás – com R\$ 153 milhões, 2ª colocada no ranking, e cerca de quatro vezes maior do que as perdas reveladas na Petros – o fundo dos trabalhadores da Petrobrás, de cerca de R\$ 64 milhões, 3ª colocada no ranking.

Após o anúncio do relatório da CPMI, a atual direção da PRECE chegou a publicar uma nota, contestando os números divulgados pelo relatório parcial da CPI, através da qual compara o saldo da carteira de ações de 2001 a 2005 com os valores das supostas perdas nas operações com carteira variável. Classificando o relatório de “absurdo”, a direção da PRECE sustenta que a carteira de renda fixa teve rentabilidade maior do que a meta atuarial.

Além disso, afirma que o volume de aplicações é crescente e que, dessa forma, a PRECE não poderia ter tido perdas de R\$ 309 milhões e crescer a carteira como cresceu. E por último, questiona também as perdas com títulos públicos federais, cuja carteira estaria com “rentabilidade superior à meta atuarial”. Assim – justifica – como não houve queda no valor patrimonial, não estão comprovadas as perdas em 2003, 2004 e 2005.

### Cronologia do rombo

Mas o relatório do deputado federal ACM Neto é implacável: além dos nomes das instituições financeiras envolvidas nas operações com os fundos de pensão (as 50 maiores) e as respectivas perdas provocadas por cada uma delas, o documento detalha (cópia no Site da ASEAC) a situação de cada um dos fundos de pensão. No caso da PRECE, o relatório indica perdas em 2000 da ordem de R\$ 29,9 milhões, saltando para R\$ 54,4 milhões, em 2003, e para R\$ 138,9 milhões, em 2004. Em 2005, quando as investigações da CPMI começaram, as perdas caem para R\$ 34,5 milhões.

Entre os fundos que teriam provocado sérios prejuízos à PRECE, estão o Ocean, Quality CC TVM, Christian Almeida Rego, Dreyfus Brascan Ipanema FIF, Novinvest S/A CVM,

Erste Banking Empreend. Int e Part. S/C e Solaia Fundo de Investimento e FIN. O documento identifica também o operador José Carlos Batista, sócio da Garanhuns (empresa que recebeu dinheiro de Marcos Valério para repassar a políticos) como titular de operações que lhe teriam rendido um ganho de R\$ 15,4 milhões. Na outra ponta estão os

fundos investigados pela CPMI, inclusive a PRECE. Antes de chegar ao Operador, o dinheiro passava por corretoras de valores e pessoas suspeitas de participar de um esquema de lavagem de dinheiro, investigado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

### Quadro de perdas da PRECE

(BM&F)

Ano 2000 .....	R\$ 29,9 milhões
Ano 2001 .....	R\$ 26,4 milhões
Ano 2002 .....	R\$ 24,6 milhões
Ano 2003 .....	R\$ 54,4 milhões
Ano 2004 .....	R\$ 138,9 milhões
Ano 2005 .....	R\$ 34,5 milhões







# na PRECE

## Próximos passos da CPMI

### Dirigentes dos fundos vão ser convocados

A CPMI dos fundos de pensão quer investigar agora as 50 pessoas e empresas que mais lucraram com as operações que geraram os prejuízos aos fundos. O deputado federal ACM Neto

- Obter a quebra de sigilo bancário de outros agentes/investidores envolvidos em operações atípicas com o objetivo de identificar o destino dos recursos desviados;
- Identificar as cadeias de relacionamento e os possíveis responsáveis pelas irregularidades;
- Realização de oitiva;
- Recebimento e análise de informações adicionais solicitadas aos órgãos reguladores (exemplo: extratos dos operadores nas respectivas corretoras,

já anunciou que vai convocar, além delas, os dirigentes dos fundos de pensão e das corretoras, para que expliquem as operações. Entre os próximos passos, estão:

- Concluir trabalhos de análise das informações da Bovespa;
- Evoluir nas atividades referentes à análise Cetip;
- Execução dos trabalhos sobre investimentos imobiliários;
- Continuidade dos trabalhos referentes aos contratos de prestação de serviço mediante obtenção das respostas dos questionamentos formulados pelo grupo de trabalho.

## A origem dos déficits crônicos

Vítima de ingerência política nos mesmos moldes do que acontece na sua mantenedora, a PRECE-Previdência – fundo de pensão dos trabalhadores da CEDAE – entrou em 2005 no seu quarto ano de déficit consecutivo, beirando a casa dos R\$ 300 milhões. Em 2004 o déficit já atingia, segundo o relatório anual da PRECE, um total de R\$ 236,5 milhões.

De acordo com o relatório, o déficit seria atuarial, sendo, portanto, consequência da mudança do perfil etário e previdenciário dos associados e da metodologia de cálculo dos benefícios. Mas o Fundo vem sofrendo também déficits técnicos, ou seja, de aplicações financeiras mal feitas e de deficiência de gestões. No ano passado, esse déficit chegou a R\$ 152,7 milhões.

Essa justificativa de déficit atuarial, no entanto, vem sendo contestada por entidades que representam os partici-

pantes, inclusive através da imprensa. A confusão se o déficit é técnico ou atuarial pode ser observado no relatório anual de 2004, que a PRECE envia para todos os participantes. Na página 30, o contador Américo Matheus Florentino, em 04/03/05, classifica o déficit como técnico, e na página 31, do mesmo relatório, o Presidente do Conselho Fiscal, Josenil Renovato, em 30/03/05, classifica o déficit, como atuarial. O deputado federal Antônio Carlos Magalhães Neto, sub relator dos fundos de pensão e corretoras da CPMI dos Correios, garante que a carteira de investimentos da PRECE, de acordo com as investigações referentes ao período a partir do ano 2000, apresentam perdas vultosas nos mercados de derivativos, títulos públicos e ações. Somente em derivativos, o fundo teve perdas que variam de R\$ 60 a R\$ 100 milhões.

O relatório da PRECE mostra, tam-

bém, uma opção de investimento arriscada, na medida em que as aplicações de renda fixa se concentraram em instituições financeiras – cerca de R\$ 298,446 milhões – ao passo que, em títulos federais, considerada uma aplicação mais conservadora, devido à sua segurança, o fundo aplicou R\$ 28,1 milhões. E entre as instituições escolhidas está o Banco Santos, atualmente sob intervenção do Banco Central.

Os dados sobre os investimentos da PRECE foram conseguidos pelo deputado ACM Neto, depois de apresentar à CPMI dos correios um novo requerimento solicitando a quebra do sigilo bancário e fiscal da PRECE. O primeiro pedido foi barrado pelo Supremo Tribunal Federal (STF), que concedera mandado de segurança ao fundo de pensão, impedindo a medida, alegando que a investigação da CPI deveria se ater à esfera federal.





SIGILO QUEBRADO

# Crise anunciada

Temendo pelo futuro do fundo, ASEAC vem denunciando irregularidades há anos

O presidente da ASEAC, Flávio Guedes, lamentou o fato de não terem sido tomadas providências antes de a situação chegar ao ponto que chegou, quando surgiram os primeiros boatos de irregularidades, especialmente pela mantenedora – a CEDAE – que é res-

ponsável pela indicação dos dirigentes do fundo de pensão dos empregados. Lembrou que a ASEAC e outras entidades vêm denunciando há muito tempo os desmandos na PRECE e na CAC, sem que qualquer providência fosse tomada.

A preocupação da entidade é antiga, esclareceu, mas os alertas dos representantes dos técnicos se tornaram mais enfáticos recentemente, na medida em que as denúncias de irregularidades nas aplicações do fundo de previdência se tornaram mais sistemáticas, explica Flávio Guedes. A própria ASEAC já vinha se reunindo com as diversas entidades da categoria, para discutir a situação da PRECE, “já que todas eram unânimes em reclamar da falta de transparência na gestão da empresa, especialmente com relação ao acesso a informações confiáveis sobre algumas opções de investimen-

tos feitos pela instituição”.

Segundo ele, a confirmação das denúncias da CPMI agora vem ratificar a tese da ASEAC de que a PRECE e a CAC precisam ser fiscalizadas mais de perto, na prática. Para isso, ressaltou, é fundamental garantir a representatividade dos trabalhadores junto aos conselhos Deliberativo, Fiscal e Diretor Representante das duas instituições com eleições já, “pois o futuro dos empregados da CEDAE está intimamente ligado ao futuro dessas duas entidades”, afirmou.

Junto com a ASEAC, as entidades chegaram a criar um movimento em defesa da CAC e da PRECE, para se mobilizar, de-

nunciar e tentar garantir uma participação mais efetiva na gestão do fundo de previdência e o respeito ao seu direito de representatividade na gestão do plano. Segundo alegavam, esse direito vinha sendo cerceado, principalmente em decorrência dos sucessivos adiamentos das eleições dos representantes dos trabalhadores nos conselhos Fiscal e Deliberativo e do Diretor Representante eleito “que até hoje não tivemos informações confiáveis como se deu a troca do Diretor eleito para nomeado”. A ASEAC chegou a propor a criação de uma entidade específica – a Associação dos Participantes da PRECE - APP – nos moldes da que foi organizada pelos trabalhadores da Light (a Braslight), para impedir que o patrimônio da PRECE fosse dilapidado.

Diante das sucessivas cobranças, o presidente da ASEAC e o vice, Pedro Evandro Ferreira, acabaram envolvidos pela direção da CEDAE e da PRECE num inquérito policial que tentava identificar os autores de denúncias anônimas contra os administradores da PRECE, que vinham sendo divulgadas através da Internet. O Presidente da ASEAC, além do inquérito policial foi notificado, também, na justiça, pelo Ex-Presidente da CEDAE. Como representantes legais da entidade, ambos tiveram que depor na 37ª DPO (Ilha do governador), o que acabou por tirar o foco da questão principal que envolvia a PRECE, que agora foi “mergulhada num mar de lama” e envolvida numa CPMI em Brasília.

**“A ASEAC já vinha se reunindo com as diversas entidades, para discutir a situação da PRECE, e todas eram unânimes em reclamar da falta de transparência na gestão”**





Ex-dirigentes da PRECE são acusados de prejudicar intencionalmente os participantes do fundo. Responsáveis são multados em R\$ 20 mil cada um

# Gestão temerária

**A**legando a prática de operações realizadas no mercado financeiro “com o intuito de prejudicar” os participantes do plano de previdência dos empregados da CEDAE - a PRECE-Previdência – a Secretaria de Previdência Complementar (SPC) lavrou um auto de infração contra o fundo de pensão. A SPC identificou transações feitas entre 2004 e 2005 que redundaram em “injustificado prejuízo” à fundação.

No auto de infração, decidiu também multar em R\$ 20 mil cinco ex-dirigentes da PRECE na época em que as operações foram realizadas, entre os quais o então presidente, Ubiratan Campelo; Magda Pereira, Iguassu Pinto, Ana Cláudia Penha e João Xavier. Após a defesa dos acusados, a pena pode incluir inabilitação dos cinco por dois a 10 anos. Quatro dos cinco acusados já estão fora da PRECE, com exceção de Iguassu Pinto, que permanece na instituição.

## Ligações perigosas

A PRECE foi envolvida na “enxurrada” de denúncias apuradas pela Comissão Parlamentar de Inquérito (CPMI) dos Correios, por suspeitas de desvio de recursos para atender interesses políticos, gerando desentendimentos entre integrantes da CPMI e deputados da bancada do ex-governador Anthony Garotinho na Câmara Federal, entre os quais Carlos William (PSC/MG) e Eduardo Cunha (PMDB/RJ).

Segundo denúncias, as investigações da CPMI, veiculadas na imprensa do Rio e de São Paulo, quatro fundos de investimentos exclusivos da

PRECE movimentaram, entre fevereiro de 2004 e agosto de 2005, R\$ 99,33 milhões em CVSB – um tipo de “moeda podre” de processos de privatização emitida pelo Tesouro Nacional em 1997. De acordo com a SPC, na maioria das vezes em que adquiriram esses papéis, os fundos da PRECE o fizeram pelo valor máximo de mercado e, quando se desfaziam deles, praticavam recorrentemente os valores mínimos.

A SPC entende que a contumácia de compras efetuadas por preço máximo representou um acréscimo de 70% a 150% sobre o preço mínimo praticado no dia, “o que demonstra que os negócios foram conduzidos pelos gestores com o intuito de prejudicar a PRECE”.

## Bastidores

O caso envolvendo ex-dirigentes da PRECE se agravou depois que a CPI dos Correios aprovou a quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico de 14 fundos de pensão – a maioria patrocinada por empresas estatais, com a suspeita de que tenham alimentado o “caixa dois” do Partido dos Trabalhadores (PT). Além da PRECE, estariam envolvidos também os fundos de pensão do Banco do Brasil, Petrobrás, Caixa Econômica, Eletrobrás, Correios, Furnas, Banco Central, dos servidores públicos federais, da Companhia Docas, da Antiga Telebrás, ferroviários, Eletronuclear e Serpro.

A decisão da CPMI de

quebrar os sigilos bancário, fiscal e telefônico da PRECE gerou uma sucessão de conflitos no Congresso Nacional, principalmente depois que os deputados Carlos William e Eduardo Cunha foram citados pela imprensa como responsáveis pela liminar para impedir a execução da medida. Antes, os dois deputados, segundo matéria publicada na Folha de São Paulo, teriam tentado pressionar o presidente da CPMI – o senador petista pelo Mato Grosso do Sul, Deucídio Amaral – para que a PRECE fosse retirada da lista dos fundos de pensão in-



Deputado  
Carlos  
William

vestigados pela CPMI.

Os dois negaram as acusações, admitindo apenas que procuraram o senador para argumentar que a PRECE é uma instituição administrada por uma empresa estadual e que, portanto, não deveria estar sob foco de uma investigação federal. Essa foi a alegação de Eduardo Cunha, que teria apenas procurado o deputado Carlos William para pedir que, como sub relator da CPMI, tentasse evitar a quebra do sigilo da PRECE. Este, por sua vez, procurou o senador Deucídio Amaral, acompanhado de Eduardo Cunha, “apenas para ponderar”, declarou à Folha de São Paulo o parlamentar.

A PRECE recorreu ao Supremo Tribunal Federal (STF), que, através de uma sentença do ministro Sepúlveda Pertence, acatou o pedido de liminar, impedindo a quebra de sigilo da PRECE. O ministro do STF concordou com o argumento da defesa de que o pedido de quebra dos sigilos não continha razões para justificar a medida. Mas a CPMI dos Correios decidiu recorrer da decisão. Depois de analisar o despacho do ministro, o sub relator da CPI, deputado Antonio Carlos Magalhães Neto decidiu solicitar à Procuradoria Jurídica do Congresso Nacional que entrasse com um pedido de reconsideração junto ao Supremo. A decisão do STF tem validade até que o plenário do tribunal julgue o mérito do pedido.

Mas a quebra do sigilo ganhou um reforço importante. Alguns membros efetivos dos Conselhos Fiscal e Deliberativo da PRECE, segundo matéria publicada no Globo (05/12), querem a quebra do sigilo. Através de um escritório de advocacia, já enviaram notificação judicial à CEDAE e ao então presidente da PRECE na ocasião em que ocorreram as irregularidades, avisando que poderá entrar na Justiça contra o que classificaram de “gestão temerária”.

### Angu de carço

A “enxurrada” de escândalos envolvendo os fundos de pensão arrasou mais lama depois que a CPMI decidiu ampliar a quebra do sigilo bancário a 14 entidades de previdência, 30 corretoras e 21 operadores do mer-

cado financeiro. Além disso, o relator da CPMI dos Correios, deputado Osmar Serraglio (PMDB/PR), decidiu investigar a relação do doleiro Lúcio Bolonha Funaro com o deputado federal pelo PMDB fluminense Eduardo Cunha – braço direito do ex-governador Anthony Garotinho – trazendo novas evidências.

Segundo denúncias da Revista Época, publicadas no início de novembro, o doleiro seria o responsável, desde abril de 2003, pelo pagamento das despesas de hospedagem do parlamentar, num apartamento do edifício Blue Tree Tower, em Brasília. Conforme declarou Serraglio à imprensa, Eduardo Cunha terá de se explicar, “seja na CPMI dos Correios ou na CPMI do Mensalão, pois esse tipo de coisa não pode ser ignorado”. A ligação de Eduardo Cunha com Garotinho poderá levar o ex-governador do Rio, segundo a imprensa, para o centro das investigações das CPMIs.

### Elo perdido

Outra denúncia da Revista Época surgiu no início de dezembro, ligando o operador de mercado José Carlos Batista, suposto sócio da Garanhuns (empresa de fachada que repassou R\$ 6,5 milhões de Marcos Valério para o presidente do PL, Waldemar da Costa Neto) com os fundos de pensão. Segundo a maté-

ria, ele teria tido ganhos de mais de R\$ 10 milhões em negócios de cartas marcadas nos últimos cinco anos. Nas operações, o fundo sempre perdia para quatro corretoras, que depois repassavam o lucro a Batista.

A principal vítima da manobra financeira seria a PRECE. Ainda de acordo com a Época, Batista seria testa-de-ferro da Garanhuns. Acrescenta que, apesar de movimentar milhões e teoricamente ter ganho muito dinheiro no mercado financeiro, o operador dirige um carro simples (um gol) e mora em um apartamento simples, de classe média, em Santo André, São Paulo, que está em nome de um amigo. Segundo a reportagem, a explicação é simples: nas operações com a PRECE, o nome que mais aparece, além do dele, é o da corretora Laeta, que, assim como Batista, está intimamente ligada ao doleiro Lúcio Bolonha Funaro.

A CPMI, a Polícia Federal e o Ministério Público, de acordo com a Época, estão convencidos de que José Carlos Batista é testa-de-ferro de Funaro. Os dois trabalharam juntos nas mesmas corretoras. Funaro fundou a Garanhuns em 1999 e repassou a empresa a Batista e a uma offshore uruguaia em 2001. Em 2003 e 2004, houve diversos repasses de recursos de Funaro para Batista.

Roosevelt Pinheiro/ABr



ACM Neto

# Recursos Hídricos

## Governo promete concluir Plano Nacional ainda este ano

**O Plano Nacional de Recursos Hídricos, instrumento que norteará as ações para o uso racional da água no País, será concluído até dezembro deste ano. A promessa é do próprio secretário Nacional de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente, João Bosco Senra.**

O processo de criação da lei, segundo ele, apresentou inúmeros avanços, entre os quais a determinação de que a água seja tratada como um bem de domínio público (até então o Código da Água – Decreto 10.643 possibilitava que o domínio fosse privado). Além disso, estipulou que as bacias hidrográficas (um total de 12) sejam as unidades territoriais utilizadas para implementar a Política e o Sistema Nacional de Recursos Hídricos, em vez de municípios e estados,

O secretário resumiu o Plano como um grande ‘pacto’ do governo, sociedade e usuários para utilizar de forma sustentável a água potável no Brasil. Ele detalhou que a iniciativa será implementada em três níveis: nas bacias hidrográficas, em âmbito estadual e

nacional: “O Plano não é algo engessado, é um processo permanente de elaboração, que aperfeiçoará e aprofundará temas, à medida que a necessidade exigir. Na sua construção a Agência Nacional de Águas (ANA) elaborou vários estudos técnicos em cada uma das bacias hidrográficas, e estará promovendo encontros públicos estaduais, seminários regionais e um seminário nacional em que estará ouvindo o que a sociedade tem a dizer sobre a questão”, garantiu.


Todo esse trabalho, explicou Senra, resultará em cinco volumes de publicação: Visão Nacional, Diagnóstico, Água para o Futuro, Diretrizes e Metas até 2020 e Programas Nacionais, que constituirão o Plano Nacional de Recursos Hídricos. “Nossa idéia é que na reunião do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, prevista para o final de dezembro, sejam colocados em

votação os três últimos volumes do plano e concluído esse trabalho”.

### Água no Mundo

Segundo a Associação Brasileira dos Recursos Hídricos (ABRH), embora o Brasil tenha água em abundância, existe uma distribuição irregular do produto. E de toda a água do planeta, apenas 2,5% são potáveis. Em várias locais já estão ocorrendo conflitos por causa dela.

De acordo com o diretor da ANA, Oscar Cordeiro Netto, que vem participando ativamente do processo de construção do Plano Nacional de Recursos Hídricos, nesse cenário de escassez do produto, o Brasil ocupa uma posição privilegiada, dispondo somente em seu território de 12% de toda a água doce do planeta, percentual que aumenta para 18%, quando considerada a água que também cruza seus limites em direção a outros países.

“Isso aumenta a nossa responsabilidade. Temos que gerenciar de forma responsável esses recursos, porque a água, sem dúvida, será o grande problema do século XXI. A sociedade brasileira já está consciente disso, mas ainda não sabe como ajudar a resolver o problema; está dando o primeiro passo, que é o Plano que está ajudando a construir”, concluiu. 





# Marco regulatório

## Setor de saneamento termina ano sem definição de suas regras

**Apesar da forte expectativa, o setor de saneamento ambiental deverá virar mais um ano sem conseguir definir a questão que envolve o tão sonhado marco regulatório, que vem sendo debatido há cerca de 20 anos.**

**D**evido à crise que atingiu em cheio o governo após a instalação da “CPI do mensalão”, o Projeto de Lei 5296/05 – que está em discussão no Congresso Nacional – ficou praticamente paralisado na Câmara Federal, desde que foi apresentado pelo governo, em maio, com pedido de urgência.

O PL 5.296/05 está, no momento, em fase de análise pela Comissão especial criada na Câmara Federal

para cuidar da matéria, cujo relator é o deputado federal Júlio Lopes (PP-RJ), que defende profundas mudanças no conteúdo do projeto para que ele possa avançar. Além da morosidade na tramitação em função do conturbado momento político, o projeto de lei do saneamento até agora não conseguiu consenso dentro do próprio setor. Principalmente no que se refere à gestão dos serviços nas regiões metropolitanas, atendidas na maior parte do país pelas companhias estaduais de saneamento.

Entre os principais críticos, está

a Associação Brasileira das Empresas Estaduais de Saneamento (Aesbe), que vê no projeto de lei elaborado pelo governo uma ameaça ao segmento das companhias estaduais, responsáveis pelo atendimento de mais de 80% da população brasileira com água de boa qualidade e coleta e tratamento de esgotos.

Após última reunião do Fórum de Secretários de Saneamento, realizada no final de novembro, foi divulgada “a Carta de Porto Alegre”, demonstrando claramente a insatisfação de boa parte do setor quanto ao projeto de lei que cria a Política Nacional de Saneamento Ambiental, ora em fase de elaboração de relatório pela Comissão Especial da Câmara Federal. De acordo com o Fórum, o setor deve ficar atento e cobrar o amplo debate em torno das questões que envolvem o projeto de lei, até que exista consenso de todos os segmentos do setor de saneamento ambiental.

**“O SETOR DEVE FICAR ATENTO E COBRAR O AMPLO DEBATE EM TORNO DAS QUESTÕES QUE ENVOLVEM O PROJETO DE LEI”**



**A íntegra do documento é a seguinte:****Carta de Porto Alegre - 22/11/2005**

“Reunido em Porto Alegre nesta data, o Fórum Nacional de Secretários Estaduais de Saneamento, após avaliar os principais temas de natureza institucional e financeira que se encontram na agenda pública do nosso setor, vem manifestar suas preocupações com os seguintes pontos:

1. Este Fórum ofereceu um grande número de emendas e sugestões ao texto original do Projeto de Lei n. 5296/2005, que dispõe sobre a organização da prestação de serviços do setor, projeto esse encaminhado por iniciativa do Executivo Federal ao Congresso Nacional e ora em fase de elaboração de relatório pela Comissão Especial.

Essas emendas e sugestões, que visavam a reduzir atritos e a ampliar os níveis de entendimento em torno da matéria, não foram acatadas pelo Governo Federal, inflexível em seus pontos de vista, o que resulta em quadro de absoluto dissenso dentro do setor, e elevada insegurança e incerteza quanto à sua organização futura.

O Fórum mantém os mesmos princípios defendidos durante o curto e improdutivo debate do Projeto de Lei. Destaca, em especial, o imperativo de que as grandes diretrizes a serem estabelecidas considerem as dimensões do país, a variedade de situações estaduais, regionais e locais e a possibilidade de diversas formas de organização da prestação de serviços, definidas de maneira descentralizada.

Assim, o Fórum chama novamente a atenção para a realidade de grande número de sistemas de saneamento, tanto de

abastecimento de água quanto de esgotamento sanitário, verdadeiramente integrados, implicando estruturas de larga escala e vultosos volumes de recursos, localizados em regiões metropolitanas e em outras áreas que exigem o planejamento e a operação unificada. Essa unificação é indispensável à universalização do atendimento do conjunto das populações das áreas beneficiadas, independentemente da sua situação geográfica e sócio-econômica.

O Projeto de Lei em questão, ao desconsiderar o papel histórico dos Estados na organização e na prestação de serviços de saneamento, e ao ignorar a existência dos sistemas integrados e o seu crescimento constante, em regiões metropolitanas e outras aglomerações, fragmenta as responsabilidades sobre a sua gestão e põe em forte risco o seu equilíbrio técnico, operacional e econômico-financeiro futuro.


O Projeto não resolve a questão dos desequilíbrios regionais. Ao propor o desmonte dos mecanismos de transferência redistributiva de recursos, que hoje se fazem via subsídios de áreas de viabilidade econômica para outras que não permitem sequer cobrir os custos de operação – fato notável tanto nas regiões metropolitanas quanto no semi-árido nordestino – criam-se riscos inaceitáveis de iniquidade, atua em linha oposta à adotada nos grandes setores de infra-estrutura pública, como energia, telecomunicações e combustíveis, e ameaça a universalização dos serviços.

Frente a estas dificuldades, a expectativa deste Fórum Nacional de Secretários é que a Comissão Especial da Câmara Federal acolha as proposições encaminhadas por quem atende mais de 80% da população com serviços de saneamento básico, e altere em profundidade o texto original do Projeto de Lei.

2. Quanto aos recursos destinados ao setor, o Fórum constata que há contradição entre as intenções

manifestadas e os montantes divulgados pelo Governo Federal e as transferências realmente concretizadas.

O fato é que os investimentos encontram-se muito aquém das necessidades por um conjunto de fatores: os volumes anunciados não são efetivamente disponibilizados; as limitações fiscais do setor público, no caso do saneamento, jamais mereceram um tratamento apropriado por parte da área econômica do Governo Federal, não obstante a importância estratégica do setor; as contratações e liberações dos financiamentos estão condicionadas a uma burocracia crescente e ilógica; as taxas de juros incidentes sobre os recursos provenientes do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) foram recentemente majoradas, onerando os custos dos investimentos; finalmente, o setor enfrenta a inadmissível drenagem de recursos, através do aumento da alíquota do PIS/Cofins, que representará uma transferência do setor à União de um valor anual superior a R\$ 1,1 bilhão.

A história do setor de saneamento nos últimos quarenta anos demonstra uma grande expansão dos serviços, fato ainda mais notável frente ao impressionante crescimento da população urbana brasileira. Entretanto, há ainda grandes desafios a serem enfrentados quanto ao abastecimento de água e, em especial, com coleta e destinação final adequada dos esgotos. As condições para a superação destes desafios exigem a atribuição de efetiva prioridade ao setor e o estabelecimento de políticas, regras e mecanismos de financiamento adequados, flexíveis, que proporcionem um clima de estabilidade e cooperação entre diferentes esferas de governo, e produzam benefícios claros e efetivos para a população. 

**FREDERICO ANTUNES**

Presidente do Fórum Nacional dos Secretários de Saneamento



# INDECOROSOS !!!

**R**ecentemente, pela quebra de um “tal decoro” parlamentar, alguns Deputados Federais foram casados, renunciaram ou estão a caminho da casação. Em um mergulho nas páginas do velho e bom Aurélio, *decoro*, palavra de origem latina, quer dizer: correção moral, compostura, decência, dignidade, honradez e pundonor (zelo da própria reputação). Ou seja, eles estão sendo ou foram acusados de serem indecorosos, não servem para o legislativo.

Em um exercício de imaginação positiva, poderíamos ter essa rigidez da quebra do decoro em outros poderes, atividades e setores. Puxando a brasa para nossa sardinha, *o saneamento*, relembramos a entrevista ao Jornal da ASEAC do então candidato Lula, quando afirmou que elevaria os investimentos em saneamento, nos três níveis de governo, a 0,4% do PIB, o que sem dúvida, em nível de financiamentos onerosos (custos compatíveis com as remunerações), seria um avanço formidável do setor. Porém não é exatamente isso que observamos. Os investimentos para infraestrutura, que abrangem um conjunto de atividades, que além do saneamento, tem estradas, ferrovias, portos, geração e transmissão de energia elétrica e etc..., foram, em 2004, de 0,40% e, para 2005, o previsto é 0,55% do PIB, o que mostra que a prática é diferente do discurso. E pelo injustificado e amoral aumento de 109% nos impostos federais PIS e Cofins, que atingem impiedosa e mortalmente as finanças das estatais de saneamento, sem medo de errar, para o saneamento em nível federal, algum tipo de decoro foi quebrado, sem que houvesse qualquer tipo de contestação e/ou punição aos indecorosos.

Se puxarmos mais brasas para nossas sardinhas – CAC, PRECE e CEDAE – a nossa imaginação se torna ainda mais produtiva. No caso da CAC, preocupa a quantidade de Cedaeanos que estão deixando a Caixa, por não terem um atendimento próximo ao que era praticado em um passado recente, agravado com aumentos abusivos e retroativos das mensalidades, incertezas e descredenciamento de profissionais e instituições tradicionais.

Preocupação reforçada, quando lembramos que as mudanças na CAC, contaram com o apoio de alguns representantes eleitos e de algumas entidades representativas dos trabalhadores. Com certeza algum tipo de decoro foi quebrado, sem que houvesse qualquer tipo de contestação e/ou punição aos indecorosos.

No caso da PRECE, precisamos de muita imaginação, de leitura e acompanhamento, e chegaremos à conclusão de que a quebra de algum tipo de decoro nos custou recursos e o bom nome da PRECE; senão vejamos: Pelo relatório anual de 2004, aquele de capa verde, enviado a todos os participantes, constatamos que a dívida da CEDAE com a PRECE, em 31/12/04, pág.30, era de R\$ 615.711.101,79, o déficit do PRECE I, Pág.31, era de R\$ 236.514.948,81, que, somados e corrigidos em 10% (INPC+Inflação), chegam a um total de R\$ 937,5 milhões, pois são recursos, que em condições normais de decoro, estariam à disposição da PRECE para suas funções institucionais. Os R\$ 309 milhões que, segundo a CPMI dos Correios, foram perdidos na BM&F, entre 2000 e 2005, deverão ser melhor detalhados e, com certeza, poderemos saber o motivo das dívidas, déficits, rombos, etc... não estarem como valores positivos dentro da contabilidade da PRECE. Para nós, não foi surpresa o envolvimento da PRECE nesse mar de lama, pois há muito tempo a ASEAC vem abordando o assunto em várias edições de seu jornal, provocando inclusive contestações na justiça e na polícia por parte dos Ex-Presidentes da CEDAE e da PRECE, contra o Presidente e Vice-Presidente da ASEAC. Ou seja, nesse caso específico, além do agravante de ter exposto o nome da CEDAE e da PRECE à execração pública, em nível regional e nacional, e obrigando a todos os Cedaeanos a intermináveis e difíceis explicações a familiares, vizinhos, amigos e à sociedade, de que o problema foi causado por “gente de fora” e maus Cedaeanos, que se locupletaram das funções, temos ainda o risco com a integridade da PRECE. Neste caso, com certeza, não um, mas vários decoros foram quebrados e/ou estraçalhado, sem que houvesse qualquer tipo de contestação e/ou punição aos indecorosos.

No caso da CEDAE e do Conselho de

Administração, temos problemas e preocupações que configuram, também, quebra de algum tipo de decoro, como o não pagamento das contas de energia elétrica, o teto salarial, a excessiva terceirização na CEDAE, o sub aproveitamento da mão de obra especializada, a falta de cobranças e responsabilização da direção da CEDAE e do Conselho, por serem eles os legais e legítimos responsáveis pela indicação das direções da CAC e PRECE, e por consequência, por seus erros e acertos e pela excessiva politização no preenchimento para cargos na CEDAE, até o nível de encarregados. Porém, a maior quebra de decoros foi de nossa parte, Cedaeanos, por permitirmos que tantos fatos se agravassem, num inexplicável, endêmico, epidêmico, sistêmico e ensurdecido silêncio. Só podemos admitir que algum fator novo fragilizou nossas defesas internas, algo semelhante ao vírus da AIDS (Acquired Immunologic Deficiency Syndrome – Síndrome da Deficiência Imunológica Adquirida), que, quando se instala em um organismo, tem a função de enfraquecer suas defesas e permitir que doenças oportunistas se instalem e causem a morte. Até porque ninguém morre de AIDS, as pessoas portadoras do vírus da AIDS morrem de gripe, diarreia, pneumonia etc..., doenças oportunistas.

Sair da CAC é fácil, há vários planos de saúde no mercado com carências curtíssimas, é só deixar pai, mãe e idosos da família de fora, fica até mais barato. Basta ser cruel !

Sair da PRECE e da CEDAE, ou deixar que elas acabem, aí basta ser..... ! (O adjetivo fica por conta dos leitores).

